



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 002/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **22/02/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **único** turno de votação: - a Indicação n.º 001/2022, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva.

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - os Projetos de Lei n.º s 044/2021, 045/2021 e 046/2021, todos de autoria do Poder Executivo.


Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2673

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

XII - Certidão de Nascimento (quando solteiro/a);

XIII - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

XIV - Duas (2) fotografias recentes, tamanho 3 X 4;

XV - Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

XVI - Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;

XVII- Título de Eleitor.

5. É de inteira responsabilidade dos convocados a sua omissão quanto ao que for divulgado.

Itaporã/MS 17 de fevereiro de 2022.

Marcos Antonio Pacco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Minéia Ramires de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender demanda Judicial atual e futura.

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas : 18 /02/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas : 09/03/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 923270** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 18 de fevereiro de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

PAUTA N.º 002/2022

PAUTA N.º 002/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **22/02/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **único** turno de votação: - a Indicação n.º 001/2022, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva.

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - os Projetos de Lei n.º s 044/2021, 045/2021 e 046/2021, todos de autoria do Poder Executivo .

Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA